ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa, nos termos do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 210.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama para o Exercício de 2023, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 69/23**, que dispõe sobre o ajuste das alíquotas de contribuições previdenciárias dos Entes da Administração Pública Municipal, com alteração na redação do Artigo 14 da Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 70/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 152.257,53 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 71/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 394.030,40 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 72/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 239.365,00 ao Orçamento

Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 73/23**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às seguintes entidades para o Exercício de 2024: Centro Educacional Benedita Fernandes: R$. 150.000,00, Centro Educacional Benedita Fernandes - Contribuição do Estado: R$. 39.100,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles - Repasse ILP Federal: R$. 17.520,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles - Contribuição do Estado: R$. 31.000,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles: R$. 169.000,00; **Projeto de Lei nº 74/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R$. 166.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 75/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 101.768,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 76/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R$. 16.460,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 77/23**, que dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei de Diretriz Orçamentária para o Exercício de 2024 e do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que os Projetos de Lei nºs 78, 79, 80 e 81/23, terem sido encaminhados fora do prazo regimental, ele consultaria os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, e a sugestão foi acatada por unanimidade. Ato contínuo, então, foi feita a **leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 78/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 914.700,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 79/23**, que altera destinação originária da área do Loteamento denominado "Chácaras de Lazer Mirante do Tietê", e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 80/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.580.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 81/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 220.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 92/23**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do **CENTRO**

ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, representado pela senhora **ALCIONE APARECIDA DE SOUZA**. Este reconhecimento é pelo excepcional **24º SHOW CRIANÇA TEM CONCERTO E O TEMA MUNDO DAS CRIANÇAS**, um espetáculo de dança de grande beleza e significado cultural, realizado com sucesso no dia **08 de dezembro de 2023**, que contou com a participação de cerca de 130 crianças e adolescentes, além do empenho e dedicação dos 11 funcionários do Centro e de diversos voluntários. Estes últimos se uniram nesta nobre causa, contribuindo com figurinos, áudio, iluminação, e diversas outras formas para elevar a criatividade e proporcionar um espetáculo formoso e maravilhoso. Este evento exemplifica os esforços do Centro Assistencial Benedita Fernandes em alinhar suas atividades com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os objetivos relacionados à educação de qualidade (ODS 4), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10), e parcerias para a realização dos objetivos (ODS 17). Tais iniciativas contribuem significativamente para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de nossa comunidade. Este evento reflete o compromisso do Centro Assistencial com a educação e o desenvolvimento artístico de nossas crianças e adolescentes, constituindo motivo de grande orgulho para a população de Buritama, buscando reconhecer e valorizar os esforços significativos do Centro Assistencial Benedita Fernandes na promoção cultural e no apoio às famílias, proporcionando às crianças e adolescentes de nossa comunidade um ambiente de aprendizado e crescimento; **Requerimento nº 93/23**, de autoria dos vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do **ARTS ACADEMY STÚDIO** por meio do seu Diretor Artístico **GOMERI DA SILVA DIAS JUNIOR**, o qual apresentou nos últimos dias 02 e 03 de Dezembro de 2023 um belíssimo espetáculo **"Dança no País das Maravilhas"**, o evento contou com 90 bailarinos no elenco, a história (sinopse) de duas irmãs com um mesmo sonho, o reinado de Wonderland e pela hierarquia a mais velha assume a coroa, mas o que Iracebeth de Carmesim não contava é que sua irmã Mirana de Marmoreal contaria uma mentira que mudaria todos os planos deste reinado dando início a uma batalha entre rainha vermelha e rainha branca, de um lado uma irmã injustiçada por não assumir o reino e do outro uma irmã rainha, arrependida por conseguir assumir o reino através de uma mentira, o país das maravilhas nunca será o mesmo e o final desta história surpreendente, foi escrita para as **formandas Camila e Júlia** que tiveram a formação em Jazz Dance no ano de 2023, 3 coreógrafos para a montagem do espetáculo e Entrada gratuita para toda a população e com doação de 282 litros de óleo destinados à Santa Casa de Buritama, o que muito orgulha a população buritamense; e **Requerimento nº 94/23**, de autoria dos vereadores **Milton Rodrigues**

Goulart e Carlos Alberto dos Santos, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre o Edital de Chamamentos Públicos nº 01/2023, Referente ao Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com 40 prêmios individuais no valor de R$. 1.300,51, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de terça-feira, dia 31 de outubro de 2023, quais os reais critérios usados para que referidos cidadãos fossem contemplados com tal benefício. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Requerimento nº 95/23, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultaria, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, e a sugestão foi acatada por unanimidade. Ato contínuo, então, foi feita a **leitura** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 95/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um Relatório estratificado com as seguintes informações: **a)** Quantitativo de veículos diários, e se possível os tipos, de Buritama e de outras cidades, que adentraram à Prainha de Buritama, no período compreendido entre 14 de outubro a 31 de outubro, 01 de novembro a 30 de novembro, e 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2023; **b)** Quantitativo de pessoas diárias, de Buritama e de outras cidades, que adentraram à Prainha, no mesmo período referido acima; **c)** Valor da arrecadação diária, no mesmo período do item "a", discriminadas conforme o artigo 27, capítulo VII, anexo único, do Decreto nº 4.856, de 10 de outubro de 2023; **d)** Valor total das receitas arrecadadas no período de 14 de outubro a 31 de dezembro de 2023, discriminadas mês a mês; e) Valor total das despesas, no mesmo período do item "d", discriminadas por tipos e ações; **f)** Se toda a receita arrecadada da Prainha Municipal é disponibilizada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR, em conta bancária própria, ou rateada entre outros órgãos públicos e, caso afirmativo, como é feito este rateio; **g)** Existe alguma pesquisa de satisfação ou, algum projeto em andamento, perante os frequentadores da Prainha, de avaliação e de melhorias daquele espaço público; **h)** Fornecer outras informações que o Governo Municipal achar pertinente em relação ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 80/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam realizados estudos e a tomada das

providências necessárias, objetivando a elaboração de uma legislação municipal, conforme a Portaria DPC/DGN/MB nº 54, de 20 de maio de 2022, objetivando a regulamentação de atividades náuticas de lazer amadora e para fins comerciais, e da conscientização e a sinalização adequada, inclusive com colocação de placas, em toda a extensão do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, assim como, da obrigatoriedade de tomada do mesmo procedimento, nos Loteamentos, Condomínios, Clubes Náuticos localizados à margem do Reservatório da Usina Hidrelétrica Nova Avanhandava, de forma a separar e a garantir com uma margem de segurança esses veículos náuticos dos banhistas, a fim de resguardar a integridade física das pessoas que estiverem fazendo uso daquele ambiente; **Indicação nº 81/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de encaminhar à esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre alteração no Plano de Carreira do Magistério, bem como na Lei que estendeu a assiduidade aos servidores, contemplando-os no caso de serem convocados para trabalhar em dias de eleições e participação como jurados em Júri Popular; **Indicação nº 82/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, por ocasião do ato da revisão geral anual aos servidores públicos municipais que ocorrerá em janeiro do próximo ano, e caso haja a concessão de aumento real juntamente, também sejam estendidos aos servidores inativos; **Indicação nº 83/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para ver a possibilidade de dar continuidade na colocação de postinhos com luminárias na Ciclovia Mário Bianchinni, no trecho compreendido entre a Rotatória Rubens Nicoleti até onde pararam as obras; **Indicação nº 84/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, por ocasião do encaminhamento do PPI para prorrogação para 2024, e a possível alteração do parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 161, onde consta salário mínimo nacional seja alterado para **salário mínimo do Estado de São Paulo**; **Indicação nº 85/23**, de autoria dos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a confecção e a colocação de placas na margem direita da Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-Parque Turístico João

Simão Garcia, Prainha, indicando a localização do Loteamento Mirante do Tietê (Vila dos Pescadores). **Ex. "Loteamento Mirante do Tietê (Vila dos Pescadores) - 5 Km, 3 Km, 1 Km - Seta Indicativa"**. Fotos Ilustrativas em anexo; **Indicação nº 86/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, por ocasião da concessão do Abono Pecuniário que é concedido todos os anos aos servidores públicos municipais, veja a possibilidade de se efetuar referido benefício para os servidores inativos; e **Indicação nº 87/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminhar à esta Casa de Leis, um **Projeto de Lei denominado "Lei das Antenas"** (segue Minuta da Anatel, em anexo), para que nosso município fique adequado conforme as regras da Anatel na implantação do 5G, revisando as normas de parâmetros urbanísticos, edilícios, paisagísticos, tributários e ambientais relacionados ao licenciamento urbanístico para a instalação das infraestruturas de telecomunicações, popularmente conhecidas como antenas e as infraestruturas de suporte, devendo observar as regras de uso e ocupação do solo dispostas nas legislações urbanísticas, em destaque o Plano Diretor e leis derivadas para disciplinar a matéria e estimular um ambiente de inovação, serviços inteligentes e inclusão digital, e da realização de campanhas no município, para viabilizar a substituição das antenas parabólicas tradicionais pelas digitais, principalmente as pessoas ou famílias cadastradas no Cadastro Único, deita gratuitamente no site https://sigaantenado.com.br/. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que as Indicações nºs 88, 89 e 90/23, de autoria de vereadores, terem sido encaminhados fora do prazo regimental, ele consultaria, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, e a sugestão foi acatada por unanimidade. Ato contínuo, então, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores: **Indicação nº 88/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, a senhora **Luciene de Oliveira Santos**, e ao senhor **Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando que o Governo Municipal promova shows com artistas, do nosso município ou da região, nos finais de semana na Prainha Municipal, durante o período de férias, para que a população de nossa cidade, juntamente com os turistas que venham a desfrutar das nossa belezas, possam usufruir, curtir e se divertir naquele espaço primoroso. Aproveito a oportunidade, para reiterar a Indicação nº

77/2023 da companheira Maria Cristina Nobre Santos, lida em Plenário no dia 20/11/2023; **Indicação nº 89/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** que sejam realizados os devidos estudos e tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminhar à esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que regulamenta e contempla aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, proporcional ao número de agentes cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), através do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), com recursos advindos do repasse financeiro pelo Ministério da Saúde, visando a valorizar as funções tão importantes exercidas por esses profissionais junto a população de nossa cidade, assim como vários outros municípios que possuem legislação própria já fazem; e **Indicação nº 90/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de organizar um evento católico no próximo ano, passando a fazer parte do Calendário Anual de Eventos. Esta proposta vem à tona considerando o grande sucesso do evento gospel que ocorre anualmente em nossa cidade e tem sido uma fonte de enriquecimento cultural e espiritual para a comunidade. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** da senhora ***Maria Angélica Januzzi do Nascimento Antonio***, da **Angels Academia**, convidando o presidente, os vereadores e funcionários da Câmara Municipal e famílias, para a apresentação do **SHOW ALEGRIA**, no dia 15 de dezembro de 2023, às 20h00, no Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - NOVEMBRO/2023.** DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R$. 2.687.057,03. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R$. 2.598.566,12. c) PAGO ATÉ O MÊS: R$. 2.585.013,36. **DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS:** INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 627.089,16. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R$. 641.786,48. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R$. 2.901.250,00. **SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS.** R$. 340.933,96. **OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR**; **Convite dos Correios**, dirigido à Câmara Municipal: Prezado Cliente. Convidamos você e sua Empresa a participar conosco da Campanha Papai Noel dos Correios. Há mais de 30 anos, os empregados dos Correios, comovidos com as cartinhas em

letrinhas recém-aprendidas ou transformadas em desenhos coloridos que chegavam até a empresa, decidiram tirar esses sonhos do papel. Nascia aí uma das campanhas de solidariedade mais queridas do país: o Papai Noel dos Correios. A ação ganhou força, se espalhou e hoje une a empresa e a sociedade brasileira em uma grande corrente de amor e generosidade. Hoje o Papai Noel dos Correios atende pedidos de crianças de escolas da rede pública da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental até o 5º ano, escolhidas pela Secretaria de Educação Estadual e/ou Municipal; crianças de até 10 anos em situação de vulnerabilidade social e pessoas com Deficiência (PcD) de qualquer idade. Com a campanha, os Correios têm o objetivo de retribuir toda a confiança que a população brasileira sempre depositou na Empresa, além de manter acesa a magia do Natal e incentivar o interesse pelo aprendizado da escrita de cartas pelas crianças, estimulando o desenvolvimento de habilidades cognitivas e emocionais. Para que tudo possa se tornar realidade, os Correios contam com a ajuda de milhares de padrinhos e madrinhas dispostos a fazer a magia do Natal acontecer. Qualquer pessoa ou empresa pode participar da campanha e fazer a alegria das crianças. A sua instituição pode adotar uma das escolas públicas e atender os pedidos das crianças com presentes que fazem a diferença para um Natal mais feliz. Disponibilizamos a relação com os contatos dos coordenadores regionais da campanha nos Estados brasileiros, que seguem à sua disposição para auxiliar na seleção de escolas públicas para terem as cartas adotadas. Também é possível contatar o seu gestor comercial para maiores informações ou realizar a adoção das cartas por meio do https://blognoel.correios.com.br/blognoel/. **Leitura e aprovação** por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81/23, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80 e 81/23, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 07/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 78/23, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer nº 01/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 79/23, fosse submetido à deliberação. A seguir, o

senhor presidente passou a palavra aos vereadores. O vereador Carlos Alberto dos Santos, sugeriu ao senhor presidente que, devido o número excessivo de matérias, os Projetos de Lei de Créditos Especiais e Suplementares fossem votados em bloco, sugeriu, ainda, que o senhor presidente suspendesse a sessão por 15 minutos para que os vereadores pudessem se reunir com o Superintendente do IPREM, Heverton Candido de Paiva, para dirimir algumas dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 69/23. Ato contínuo, fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Verificada a ausência de mais oradores, o senhor presidente, atendendo sugestão apresentada pelo vereador Carlos Alberto dos Santos, determinou a suspensão da sessão por 15 minutos, para que os vereadores se reunissem com o Superintendente do IPREM, Heverton Candido de Paiva. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi dispensada a leitura das Justificativas dos Projetos de Lei que seriam submetidos à deliberação. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, em bloco, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 210.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama para o Exercício de 2023, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 70/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 152.257,53 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 71/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 394.030,40 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 72/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 239.365,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 73/23**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às seguintes entidades para o Exercício de 2024: Centro Educacional Benedita Fernandes: R$. 150.000,00, Centro Educacional Benedita Fernandes - Contribuição do Estado: R$. 39.100,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles - Repasse ILP Federal: R$. 17.520,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles - Contribuição do Estado: R$.

31.000,00, Lar dos Velhos São Camilo de Leles: R$. 169.000,00; **Projeto de Lei nº 74/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R$. 166.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 75/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R$. 101.768,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 76/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de R$. 16.460,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 914.700,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; **Projeto de Lei nº 80/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 1.580.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 81/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 220.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, em separado, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 69/23**, que dispõe sobre o ajuste das alíquotas de contribuições previdenciárias dos Entes da Administração Pública Municipal, com alteração na redação do Artigo 14 da Lei Complementar nº 16, de 29 de setembro de 2006, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior; tendo votado com justificativa a vereadora Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 77/23**, que dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei de Diretriz Orçamentária para o Exercício de 2024 e do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025; e **Projeto de Lei nº 79/23**, que altera destinação originária da área do Loteamento denominado "Chácaras de Lazer Mirante do Tietê", e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos; tendo votado com justificativa nesta propositura os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria

tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Milton Rodrigues Goulart, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, André Luiz Cunto e Maria Cristina Nobre Santos e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **29**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,..... **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE